## PORTARIA nº 013-R, de 20 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-Q2693,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2022, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de abril de 2022.

## MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 837295

## RESUMO DO CONTRATO Nº 0271/2022

**CONTRATANTE**: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ 27.080.555/0001-47. Processo Atendido: 2021-N70PM

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 112/2021 - Processo

2021-RJSM5 - ARP 093/2021.

CONTRATADO: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS

LTDA

CNPJ: 01.266.272/0001-09

**Objeto**: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck com

Caçamba Basculante. Valor: R\$ 429.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário

Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mario Stella

Cassa Louzada

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 837265

#### **ERRATA**

No Resumo do contrato nº0111/2022, publicado no DOE do dia 20 de abril de 2022. **ONDE SE LÊ:** Processo nº 2020-D3DMZ

**LEIA - SÊ:** 2020-5MH85

Protocolo 837270

#### **Resumo do Contrato** Nº 0233/2022

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-G4MFF

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Precos Nº 107/2021 - Processo 2021-33CJV-ARP 101/2021.

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10

Objeto: 01 (uma) Retroescavadeira

Valor: R\$ 368.990,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao

da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mario Stella

Cassa Louzada

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 837362

## **Resumo do Contrato** Nº 0186/2022

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abasteci-

mento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47. Processo Atendido: 2022-021LC

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 107/2021 - Processo 2021-33CJV-ARP

101/2021.

**Contratado**: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10

Objeto: 01 (uma) Retroescavadeira

Valor: R\$ 368.990,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao

da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mario Stella

Cassa Louzada

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 837366

# Resumo do 3º Termo Aditivo nº 050/2022 Contrato nº 0206/2020 SEAG Processo: 2020-ZMJN1

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abasteci-

mento, Aquicultura e Pesca - SEAG. Contratada: MGSEG Vigilância Ltda.

**Do Objeto:** repactuação do valor do Contrato nº 0206/2020, a contar de 01/01/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

Do Valor: O valor mensal repactuado será de R\$ 21.582,32, a partir da publicação do Termo Aditivo. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 836735

# Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

#### Instrução de Serviço nº 044-P, de 20 de abril de 2022.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2022-2G9NP, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 015-P, de 11/02/2022, publicada no DOE/ES em 14/02/2022.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na